

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE RIBEIRÃO DO PINHAL DA SSV**  
**CNPJ nº 75.449.967/0001-54**

**TERMO DE COLABORAÇÃO DE 2017 (LEI 13.204/15)**  
**(LEI 1287/05 e RESOLUÇÃO Nº 28/2011)**  
**(RECURSOS DA PREFEITURA)**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão / Entidade Proponente Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal da SSV				CNPJ 75.449.967/0001-54	
Endereço Rua Júlio Farah, 917 – centro					
Cidade Ribeirão do Pinhal		UF PR	CEP 86.490-000	DDD/Telefone (43)3551-1280	Esfera Administrativa ( ) municipal (x) privada
Conta Corrente 15.693-0	Banco Banco do Brasil	Agência 0652-1		Praça de Pagamento Rib. do Pinhal – PR	
Nome do Responsável José Roberto da Silva				CPF 475.299.899-87	
RG/Órgão Exp. 1.973.354	Data Expedição 31/08/1977	Cargo Presidente		Posse 22/10/2014	
Endereço Rua Abel Amaral dos Santos, s/nº – Centro					
Cidade Ribeirão do Pinhal		UF PR	CEP 86.490-000	DDD/Telefone (43) 3551-1713	
Unidade executora: Sociedade São Vicente de Paulo				Departamento	
Coordenador:			Telefone: Fax:		

**2 – OUTROS PARTICIPES**

Nome		CNPJ/CPF		Esfera Administrativa	
Endereço:			CEP		
Nome do responsável:			CPF		
RG/Órgão Exp	Data Expedição	Cargo		Posse	
Endereço:					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:		

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE RIBEIRÃO DO PINHAL DA SSVV**  
**CNPJ nº 75.449.967/0001-54**

---

**3 – DADOS DO PROJETO**

Título do Programa / Ação: Apoio à pessoa idosa e carente, através do convênio baseado na resolução Nº 028/2011e da LEI 1287/05.	Período de Execução	
	Início 04/2017	Término 01/2018

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**Proporcionamos:**

- 17 casas, nas quais vivem um total de 31 pessoas idosas e carentes.
- Cestas básicas mensais fixas às pessoas necessitadas.
- Em média 04 cestas básicas esporádicas, conforme aparecem pessoas necessitando.
- Reformas nas casas citadas quando necessário.

As pessoas atendidas pela entidade são devidamente cadastradas.

**ÁREA DA SAÚDE:** Higiene, prevenção de doenças através dos encaminhamentos ao Centro de Saúde do Município, tratamentos e serviços médicos, palestras informativas.

**ÁREA SOCIAL:** Programa de atendimento ao idoso, valorização da qualidade de vida, amizade, solidariedade, honestidade, evangelização.

**Justificativa da Proposição:**  
Nosso município possui uma população carente, portanto os recursos adquiridos através deste convênio são de suma importância para a continuação das atividades desenvolvidas a essas pessoas que necessitam de auxílio alimentação ou em outra necessidade, para ter uma vida um pouco mais digna de sobrevivência.  
Nem sempre os idosos conta com a ajuda financeira de órgãos governamentais para manter – se na ativa, auxiliando as pessoas idosas e mais necessitadas de Ribeirão do Pinhal e manter as casas de sua propriedade.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INICIO	TERM.
01		Apoio a pessoa idosa e carente		31	04/2017	01/2018



**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE RIBEIRÃO DO PINHAL DA SSVV**  
**CNPJ nº 75.449.967/0001-54**

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS)**

N.º	Natureza da despesa Especificação	Estimativa de Custo (Anual)	
			Valor Total
01	Gêneros Alimentícios		R\$ 20.000,00
02	Materiais de Construção		R\$ 12.661,96
03	Aplicações diretas (Pagamentos de Energia Elétrica, Água e Esgoto);		R\$ 3.000,00
04	Pagamentos de tarifas bancárias		R\$ 600,00
Total Geral			R\$ 36.261,96

**6 – CAPACIDADE INSTALADA (RECURSOS MATERIAIS HUMANOS)**

**Humanos:**

Trabalho voluntário.

**Materiais:**

- 10 Casas de madeira.
- 08 Casas de alvenaria.
- Cestas alimentícias mensais.
- Materiais de Construção
- Pagamento água e luz

**7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MENSAL)**

**Concedente/2017**

Meta	Jan / 2017	Fev /2017	Mar /2017	Abr/ 2017	Mai /2017	Jun /2017
01	0,0	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.461,96	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Meta	Jul /2017	Ago /2017	Set /2017	Out /2017	Nov /2017	Dez 2017
01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

**Proponente**

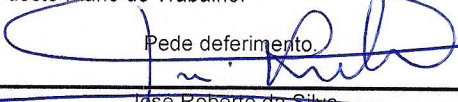
Meta	Jan / 2017	Fev /2017	Mar /2017	Abr/ 2017	Mai /2017	Jun /2017
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Meta	Jul /2017	Ago /2017	Set /2017	Out /2017	Nov /2017	Dez 2017
01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO VILA VICENTINA DE RIBEIRÃO DO PINHAL DA SSV**  
**CNPJ nº 75.449.967/0001-54**

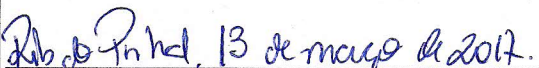
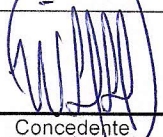
---

**8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para devidos fins de prova junto ao Município de Ribeirão do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão do Pinhal – PR, 13/03/2017 Local e Data	<p style="text-align: right;">Pede deferimento.</p>  José Roberto da Silva Presidente
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado  Local e Data	 Concedente
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------